



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo nº 366/2025
Projeto de Lei nº 81/2025

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do vereador Teilton Valim com a seguinte ementa: DENOMINA DE “RUA CONTAGEM” O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA CARAPINA I – SERRA.

Parecer prévio da Procuradoria nº 200/2025, opinando pelo prosseguimento da proposição, com ressalvas, condicionando-se sua regular tramitação à apresentação de emenda para correção do caput do artigo 1º, a fim de adequá-lo ao conteúdo da ementa e da justificativa.

Proposição lida no Expediente.

Foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional e legal, nos termos do disposto no artigo 64 do Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, na forma do artigo 143 da Lei Orgânica Municipal.

Quanto ao aspecto da legalidade e constitucionalidade, não identificamos quaisquer ressalvas.

O projeto foi elaborado obedecendo-se a técnica legislativa, com a seguinte ressalva:



Deve-se corrigir a redação do caput do artigo 1º, a fim de adequá-lo ao conteúdo da ementa e da justificativa.

Resta então em condições de ser aprovada a presente proposição no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

De acordo pela constitucionalidade e legalidade do projeto, condicionando-se sua regular tramitação à apresentação de emenda para correção do caput do artigo 1º, a fim de adequá-lo ao conteúdo da ementa e da justificativa.

CLEBER SERRINHA

Presidente

Relator

Pelas conclusões.

TEILTON VALIM

Vice-Presidente

STEFANO ANDRADE

Membro

